



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata Nº 11/2015
Reunião Ordinária do Dia 8-05-2015



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

De acordo com a alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião ordinária do Executivo, a realizar no dia 8 de maio de 2015, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 15 horas.

1. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 24-4-2015

2. Período Antes da Ordem do Dia

3. Informações

4. Ordem do Dia

4.1 Divisão Administrativa e Financeira

4.1.1 Secção de Apoio Geral e Atendimento ao Público

4.1.1.1 Sector de Águas Taxas e Licenças

4.1.1.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por José Joaquim de Oliveira Amorim – Decisão final do processo.

4.1.1.2 Processo nº 4316, datado de 22 de abril do corrente ano, relativo ao pedido de pagamento em prestação de dívida de água.

4.1.2 Secção Financeira

4.1.2.1 Sector de Contabilidade



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 4.1.2.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.
- 4.1.2.1.2 Definição de critérios para o ano de 2015 no âmbito do Orçamento Participativo de Condeixa-a-Nova.

4.2.3 Secção de Contratação Pública

4.2.3.1 Sector de Aprovisionamento

- 4.2.3.1.1 Proposta para emissão de parecer prévio favorável à aquisição de serviços para produção de filmes para o Museu PO.RO.S, à firma “Que Cena, Produções Unipessoal, Lda.”.
- 4.2.3.1.2 Proposta para emissão de parecer prévio favorável à aquisição de serviços da Plataforma Eletrónica de Contratação Pública.
- 4.2.3.1.3 Proposta para emissão de parecer prévio favorável à aquisição de serviços para Apoio À Promoção de Empreendedorismo à firma “WRC- WEB para a Região Centro, Agência de Desenvolvimento Regional, EIM, S.A.”.
- 4.2.3.1.4 Proposta para emissão de parecer prévio favorável à aquisição de serviços de Autorização para Reprodução de Peças Fotográficas para o Museu PO.RO.S à firma Edgar & Vaz, Lda.

4.3 Divisão de Planeamento Urbanístico

4.3.1 Serviço de Gestão Urbanística

- 4.3.1. 1 Processo de obras n.º 02/2014/1, em nome da firma Superpombalimo – Sociedade de Gestão Imobiliária, Lda. para alteração ao loteamento titulado com o alvará n.º 1/1999, sito em Barreira, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
- 4.3.1.2 Processo de obras n.º 01/2012/22, em nome de Petrus Lambertus Smits para declaração de caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura referente a obras de construção de anexo e muros, em Cadaval Grande, Freguesia de Furadouro.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.3.1.3 Ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 29 de abril de 2015, em que autorizou a atribuição de prémios de participação para o Concurso de Empreendedorismo nas Escolas”.

4.3.1.4 Apreciação e votação da Versão Final da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Condeixa-a-Nova.

4.4 Departamento de Obras

4.4.1 Serviço de Apoio Administrativo

4.4.1.1 Ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 4 de maio de 2015, que autorizou as subempreitadas de trabalhos na obra: Funções Sociais – Ordenamento do território – Requalificação Urbana da Ega – EN 342/Saneamento – Rede de Esgotos de Ega – EN 342/Abastecimento de Água – Remodelação da Rede de Águas de Ega – EN 342”.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 5 de maio de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Aos oito dias do mês de maio, do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa e os Srs. Vereadores Joaquim Norberto Cardoso Pires da Silva, Fernando Antunes Gaspar Pita, a Sr^a Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais e António Lázaro Ferreira. -----

----- Por motivos profissionais não se encontrava presente a Sr^a Vereadora Bruna Filipa Pires dos Santos, tendo-lhe sido relevada a respetiva falta. -----

----- O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas. -----

Intervenção do Público

----- Encontrando-se público na sala, o Sr. Presidente perguntou se, de entre os presentes, alguém tinha questões a colocar. -----

----- Pediu a palavra o Sr. Américo Coutinho, residente em Condeixa-a-Nova, para referir que deu conta através de um *post*, que um habitante da Urbanização Nova Conímbriga II inseriu nas redes sociais, que, desde 2011, foi apresentada por um munícipe nesta Câmara Municipal, uma reclamação sobre a instalação de uma indústria tipo 3, no prédio onde reside, sem que possuísse o devido licenciamento e, até hoje tal situação não se encontra resolvida. Ora, pelo que sabe, todas as habitações necessitam de uma licença de habitabilidade; ele próprio, para poder habitar o seu apartamento, também precisou de uma. -----

----- Perguntou o Sr. Américo Coutinho ao Sr. Presidente a sua versão sobre este assunto. -----

----- Ainda no uso da palavra, este munícipe referiu que teve conhecimento que um membro da Assembleia da União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé terá alegado a prescrição de ordem de demolição de uma obra ilegal, levada a cabo em Bruscos, pelo que gostaria de saber a razão desse facto. -----

----- Respondendo, o Sr. Presidente declarou desconhecer a situação apontada em primeiro lugar, que irá mandar averiguar, dando-lhe a respetiva informação numa próxima reunião. -----

----- Quanto à segunda questão, que também desconhece, terá o mesmo rumo de averiguação e solicitação de informações à fiscalização, para posteriormente informar. Adiantou, no entanto, que as obras ilegais acontecem um pouco por todo o lado, dado que as



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

peçoas também contribuem para que isso aconteça, sendo quase impossível a fiscalização dar conta de todas. -----

-----De seguida, pediu para intervir a Sr.^a Isabel Castanho, residente em Condeixa-a-Nova, a qual leu um documento relativo ao Orçamento Participativo, relatando a sua intervenção no último OP, bem como aludindo as recentes alterações efetuadas ao regulamento municipal que disciplina esta matéria, e que limita a autoria dos projetos candidatáveis aos residentes do concelho, manifestando-se contra esta exigência, carta esta que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1. -----

-----Relativamente ao assunto exposto pela Sr.^a Isabel Castanho, o Sr. Presidente mencionou que, de facto, o regulamento tem essa particularidade no que diz respeito à participação dos autores, não existindo qualquer irregularidade neste requisito, sendo até, no seu entender, perfeitamente compreensível e adequado, dados os objetivos deste projeto.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais pediu então a palavra, para esclarecer que o objetivo final do Orçamento Participativo, e por uma questão de princípio, é de que os participantes que apresentam as suas ideias sejam naturais, residentes, trabalhadores ou estudantes no Concelho de Condeixa-a-Nova. -----

-----Retomando, o Sr. Presidente esclareceu que a Câmara Municipal abdica de parte do seu orçamento, para o usar em projetos do OP no Concelho, pelo que faz todo o sentido que estes projetos sejam *de* e *para* condeixenses e, bem assim, que beneficiem o concelho de Condeixa. Se as ideias são tomadas ou inspiradas noutra local, isso já extravasa o âmbito do regulamento, pelo que a mudança de redação, no fundo, não altera a substância do que se pretende. -----

-----A Sr.^a Isabel Castanho alegou então que não está de acordo em relação ao âmbito do regulamento, pois, se as ideias chegarem de pessoas que não residam em Condeixa, deveriam as mesmas ser aceites, uma vez que o objetivo do projeto é beneficiar a população de Condeixa. -----

-----O Sr. Vereador Norberto Pires tomou a palavra, para referir que, relativamente ao Orçamento Participativo, o importante é o Regulamento e quando anteriormente referiu que o



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

mesmo deveria contemplar que os participantes deveriam ser de Condeixa, era precisamente para impulsionar que essas pessoas se envolvam nestes projetos. -----

1. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 24-4-2015

----- O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior, a qual, com algumas sugestões de alterações que foram lá inseridas, foi aprovada por unanimidade.

2. Período Antes da Ordem do Dia

----- O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores. -----

----- Pedeu a palavra o Sr. Vereador Norberto Pires para dar conta ao Executivo que, na passada semana, reuniu com os 31 Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova que passaram à inatividade, ouvindo, durante bastante tempo, as suas queixas, histórias, lamentações e razões. -----

----- Disse que o sensibilizou a maneira como a sua saída os atingia, realçando-lhes, no entanto, que eles não podiam colocar em causa publicamente a operacionalidade, a segurança e a prontidão da Corporação dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova. Por outro lado, sugeriu-lhes que se organizassem e fizessem chegar um conjunto das suas propostas à Direção e ao Comando dos Bombeiros, designando, para o efeito, três pessoas como representantes dos mesmos, a fim de as entregar, ou mesmo até, dialogar com o Comando. Sugeriu-lhes também, que em futuro ato eleitoral se apresentassem como alternativa aos corpos sociais, tendo o cuidado de lhes dizer que não estava ali com quaisquer intuítos ou objetivos políticos. -----

Em suma, considerou que esta reunião foi produtiva, pois constou-lhe que, da parte do Presidente da Direção, este estaria disposto a incorporar novamente aqueles 31 elementos. ----

----- Finalmente lembrou ao Sr. Presidente da Câmara que tentasse novamente mediar esta situação. -----

----- Ainda no uso da palavra, e a propósito do que foi abordado na última reunião de câmara, o Sr. Vereador Norberto Pires informou que vai realizar uma sessão de apresentação do "Programa 2020", mas não em Condeixa. Será mais global e pragmática, mais direcionada para outras vertentes, como por exemplo: universidades, empresas consultoras, etc. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Novamente no uso da palavra, o Sr. Presidente informou que, em relação à questão dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova, reuniu na quarta-feira passada com o Presidente e Comando daquela Corporação, fazendo um pouco, à semelhança do que já se havia falado, o papel de mediador. Referiu que aqueles elementos manifestaram disponibilidade para reunir com os 31 bombeiros, na condição de que estes trariam “algo de novo”. Reconheceu que, durante aquela reunião, foi dado a entender que poderá existir alguma abertura para um possível entendimento entre ambas as partes. Referiu ainda, que entretanto falou com um representante dos 31 Bombeiros, concluindo daí que poderia haver cedências, pelo que, para a próxima semana, marcará uma reunião conjunta com os intervenientes. No entanto, e antes disso, manifestou a intenção de reunir com o Comandante do CODIS. -----

----- Ainda no uso da palavra, o Sr. Presidente referiu que queria efetuar um público reconhecimento para com os Bombeiros Voluntários e a Proteção Civil da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, relativamente à prontidão e forma profissional como ocorreram e lidaram com a tragédia ocorrida no passado fim-de-semana com um grupo de peregrinos oriundos de Mortágua, em Cernache. Transmitiu ainda que o Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, numa reunião recente da CIM RC, também realçou publicamente o trabalho executado e a prontidão com que esta equipa se apresentou naquele acidente. -----

3. Informações

----- O Sr. Vereador Carlos Canais prestou as seguintes informações: -----

----- 1. Que tendo sido adiada no dia 1 de maio a “II Caminhada ao Luar Solidária”, por motivos meteorológicos, terá a mesma lugar amanhã, pelas 21 horas, relembrando a sua componente solidária, concretizada na entrega de um bem alimentar, a título de inscrição na mesma; - -----

----- 2. Que, nos dias 9 e 10 de maio, “Os Ugas – Associação Desportiva e Cultural da Ega” e a Câmara Municipal levam a efeito, no Pavilhão Desportivo Municipal, o IV Torneio Concelhio de Ténis de Mesa, nível A para federados, e em simultâneo decorrerá também um torneio concelhio para não federados. Referiu que este evento trará cerca de 500 visitantes ao nosso Concelho. -----

----- 3. Que a Câmara Municipal vai organizar, durante o mês de maio, um ciclo de quatro sessões de Zumba e Fitness em vários locais da Vila, terminando esta atividade no Dia da Família, no Parque Verde; -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- 4. Que foi inaugurada a Grande Rota 26 pelas Terras de Sícó, com uma etapa pedestre e outra que começará em Condeixa; -----

----- 5. Que durante os dias 16, 17 e 18 de maio e inserido no Programa do Dia Internacional dos Museus, terá lugar em Conímbriga uma Feira de Artes e Sabores, com uma exposição de produtos endógenos das Terras de Sícó;-----

----- De seguida, a Sr^a Vice-Presidente deu também as seguintes informações: -----

----- Que no próximo dia 16 e 17 de maio terá lugar o evento “Encontros de Maio 2015 – IX Mostra Concelhia de Folclore, Gastronomia e Cultura Popular” a decorrer no Cine-Teatro e na Praça da República de Condeixa. -----

----- Também nesse mesmo fim-de-semana, terá lugar o “Spring Fest” que surge no cumprimento das propostas apresentadas no eixo 03 do Projeto CLDS + Condeixa, com o seguinte programa: -----

----- Dia 15 de maio: Dia das Culturas Urbanas, com concertos específicos nas áreas de rock, hip-hop e techno; -----

----- Dia 16 de maio: Dia das Culturas do Mundo, com a presença Grupos Musicais de Escolas, Danças do Mundo e Capoeira, bem como uma temática desportiva extensível a várias faixas etárias.-----

----- Dia 17 de maio: Dia da Cultura Local: corresponde a uma “viagem” no tempo e na história local ao som da música folk, seguindo-se uma caminhada temática “burrizada”, até às Ruínas de Conímbriga, com almoço na Associação de Arrifana, terminando na Praça da República.-----

----- Informou ainda, que inserido neste programa, terão lugar as Jornadas “Condeixa + Cidadania”, com a Feira/Mostra de Empregabilidade e Oferta Formativa. -----

----- O Sr. Presidente informou que no próximo fim-de-semana, realizar-se-á no Rabaçal a EXPOSICÓ 2015, integrando a Feira do Queijo do Rabaçal, Festival de Folclore da Serra de Sícó, Mostra de Vinhos das Terras de Sícó e Mostra de Azeite e Mel da Serra de Sícó.-----

----- O Sr. Vereador António Ferreira informou, relativamente à obra da Ega, que a mesma entrou esta semana na fase final, com o arranque da pavimentação do tapete de alcatrão na próxima semana e acabamentos dos passeios. Ontem foram efetuados os testes ao betuminoso para colocação na faixa de rodagem e recolha de betuminoso pela Estradas



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

de Portugal, para análise, razão pelo que só na próxima semana existe autorização para início da pavimentação.-----

----- O Sr. Vereador Carlos Canais, novamente no uso da palavra, referiu que, volvidos quatro meses de vigência das aulas de preparação pós parto, não queria deixar de fazer um balanço positivo destas, informando que dos 20 casais que aderiram a este programa, seis deles já foram pais, continuando esta atividade a ser um sucesso.-----

4. Ordem do Dia

4.1 Divisão Administrativa e Financeira

4.1.1 Secção de Apoio Geral e Atendimento ao Público

4.1.1.1 Sector de Águas Taxas e Licenças

4.1.1.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por José Joaquim de Oliveira Amorim – Decisão final do processo.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

----- Atendendo a que o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município não poderá ser aplicado, uma vez que, de acordo com a informação dos respetivos serviços, não se constatou qualquer anomalia no contador e as intervenções ocorridas na rede nada interfere na rede predial do reclamante; -----

----- Atendendo ainda a que, tendendo a petição para o indeferimento, o consumidor foi notificado nos termos do artigo 121º e seguintes do CPA para se pronunciar e nada alegou;-----

----- Deliberou esta Câmara Municipal, por unanimidade, indeferir o pedido, devendo dar-se conhecimento ao requerente da deliberação tomada.-----

4.1.1.2 Processo nº 4316, datado de 22 de abril do corrente ano, relativo ao pedido de pagamento em prestação de dívida de água.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, dele constando o respetivo estudo socioeconómico, elaborado pelo Serviço de Ação Social da Câmara Municipal de Condeixa. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Depois de analisar todos os documentos do processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o nº 4 do artigo 12º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, autorizar o pagamento da faturação de água em dívida em 12 prestações mensais, com as condicionantes lá constantes, acrescidas dos respetivos juros de mora.-----

4.1.2 Secção Financeira

4.1.2.1 Sector de Contabilidade

4.1.2.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 26 de fevereiro do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 1.351.882,78 euros e em operações não orçamentais, no valor de 195.395.72 euros. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.1.2.1.2 Definição de critérios para o ano de 2015 no âmbito do Orçamento Participativo de Condeixa-a-Nova.

----- Foi presente uma proposta relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2, tendo o Sr. Vereador Carlos Canais explicado sucintamente o teor da referida proposta. Referiu que, irão ser afectados 250.000,00 euros, distribuídos de igual modo pelo OPG e OPJ, sendo que para cada um deles a forma de distribuição será a seguinte: para projetos que abranjam mais do que uma freguesia ou união de freguesias do concelho será afeta uma verba de 50.000,00 euros; para projetos com valores compreendidos entre os 25.001,00 euros e 50.000,00 euros, que possam ser de âmbito local, de freguesia ou concelho, será afeta uma verba de 50.000,00 euros; para projetos com valores até 25.000,00 euros e no mesmo âmbito será afeta a verba de 25.000,00 euros. Relativamente à forma de votação referiu que a mesma só deve ser considerada válida após o correto e completo preenchimento do boletim de voto, tendo cada participante 4 votos que terá de usar na totalidade, conforme é explicado na proposta. -----

----- Posto isto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta para a definição de critérios para o ano de 2015, no âmbito do Orçamento Participativo de Condeixa-a-Nova.-----

----- Apresente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.2.3 Secção de Contratação Pública

4.2.3.1 Sector de Aprovisionamento

4.2.3.1.1 Proposta para emissão de parecer prévio favorável à aquisição de serviços para produção de filmes para o Museu PO.RO.S, à firma “Que Cena, Produções Unipessoal, Lda.”.

----- Foi presente uma proposta para emissão do parecer prévio favorável mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3.-----

----- Em cumprimento do disposto nos n.ºs 5 e 12 do artigo 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à Aquisição de Serviços para produção de Filmes para o Museu PO.RO.S à firma “Que Cena, Produções Unipessoal, Lda.”-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2.3.1.2 Proposta para emissão de parecer prévio favorável à aquisição de serviços da Plataforma Eletrónica de Contratação Pública.

----- Foi presente uma proposta para emissão do parecer prévio favorável mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4.-----

----- Em cumprimento do disposto nos n.ºs 5 e 12 do artigo 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à Aquisição de Serviços da Plataforma Eletrónica de Contratação Pública.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2.3.1.3 Proposta para emissão de parecer prévio favorável à aquisição de serviços para Apoio à Promoção de Empreendedorismo à firma “WRC - WEB para a Região Centro, Agência de Desenvolvimento Regional, EIM, S.A.”.

----- Neste ponto, ausentou-se da sala de reuniões o Sr. Presidente, uma vez que é Presidente da AIRC, considerando-se assim impedido, de acordo com o disposto no artº 69º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o nº 6 do artº 55º do Anexo I à Lei



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

número 75/2013, de 12 de setembro, dado que a empresa convidada para a aquisição dos respetivos serviços é sócia da AIRC. -----

-----De seguida, foi presente uma proposta para emissão do parecer prévio favorável mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5. -----

-----O Sr. Vereador Norberto Pires pediu a palavra para referir que conhece bem a WRC, percebendo que haja alguma necessidade do apoio da mesma. No entanto ficou com a impressão que este apoio poderia ser prestado pelo Instituto Pedro Nunes (IPN), empresa esta também vocacionada para este tipo de projetos, recomendando que a Câmara Municipal de Condeixa esteja ligada a esta entidade (IPN), se não neste, pelo menos em futuros projetos. -----

-----Em cumprimento do disposto nos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos votos presentes, emitir parecer prévio favorável à Aquisição de Serviços para Apoio à Promoção de Empreendedorismo à firma WEB para a Região Centro, Agência de Desenvolvimento Regional, EIM, S.A.”. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

-----Regressou à sala de reuniões o Sr. Presidente, para presidir aos restantes trabalhos.-----

4.2.3.1.4 Proposta para emissão de parecer prévio favorável à aquisição de serviços de Autorização para Reprodução de Peças Fotográficas para o Museu PO.RO.S à firma Edgar & Vaz, Lda.

-----Foi presente uma proposta para emissão do parecer prévio favorável mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6.-----

-----Em cumprimento do disposto nos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à Aquisição de Autorizações para Reprodução de Peças Fotográficas para o Museu PO.RO.S à firma “Edgar & Vaz, Lda.” -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.3 Divisão de Planeamento Urbanístico



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.3.1 Serviço de Gestão Urbanística

4.3.1.1 Processo de obras n.º 02/2014/1, em nome da firma Superpombalimo – Sociedade de Gestão Imobiliária, Lda. – Alteração ao loteamento titulado com o alvará n.º 1/1999, sito em Barreira, união das freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, do qual consta uma informação subscrita pelo Assistente Técnico José Devesa, datada de 24/04/2015, sobre a qual recaiu despacho superior, com vista à alteração ao loteamento titulado com o alvará n.º 1/1999, sito em Barreira, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, e que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7. -----

----- Depois de analisado o processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 7 do art.º 27.º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei 26/2010, de 30 de março, deferir a alteração ao loteamento, devendo ser feito o aditamento ao alvará de loteamento, devendo ainda ser comunicado oficiosamente à conservatória do registo predial de Condeixa-a-Nova para efeitos de averbamento os elementos que traduzem a respectiva alteração. -----

----- Mais deliberou, a Câmara Municipal, por unanimidade, concordar com o valor de 50,00 euros/m2, proposto pela comissão de vistorias para efeitos de avaliação de terrenos a ceder ao Município, a qual deverá ser feita em numerário ou espécie, conforme prevê o n.º 4 do art.º 44 do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei 26/2010, de 30 de março. -----

----- A emissão do aditamento ao alvará fica condicionada ao pagamento das respectivas taxas, nomeadamente as constantes no Regulamento Municipal de Taxas e Encargos nas Operações Urbanísticas e ao valor referente à compensação em numerário cujo valor corresponde a 33.075,00 euros. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

4.3.1.2 Processo de obras n.º 01/2012/22, em nome de Petrus Lambertus Smits – declaração de caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura referente a obras de construção de anexo e muros, em Cadaval Grande, Freguesia de Furadouro.

----- O presente processo foi retirado da reunião de Câmara atendendo a que conforme dispõe o n.º 6 do art.º 20 do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, na redação dada pelo



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Decreto-Lei 26/2010, de 30 de Março o ato administrativo em causa é uma competência do Sr. Presidente da Câmara. -----

4.3.1.3 Ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 29 de Abril de 2015, em que autorizou a atribuição de prémios de participação para o concurso de empreendedorismo nas escolas.

----- Foi presente uma informação do Serviço de Gestão Urbanística, sobre o Concurso de Empreendedorismo, no âmbito do Programa “Educação Empreendedora nas Escolas 2014/2015” promovido pela CIM-RC, na qual refere que de acordo com o regulamento respetivo, apenas está previsto a atribuição de um prémio monetário à proposta que fique qualificada em primeiro lugar e a suportar por aquela entidade, pelo que propõe, a atribuição de um prémio de participação a suportar pelo Município de Condeixa (vale de entradas gratuitas, durante uma semana, nas Piscinas Municipais), às restantes equipas, como forma de incentivo e reconhecimento do empenho dos alunos que levaram o projeto até ao fim. -----

----- Sobre a referida informação, recaiu o despacho do Sr. Presidente, datado de 29 de abril de 2015, que autorizou a atribuição do prémio proposto.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 29 de abril do corrente ano, nos termos do número 3, do artigo 35º, do Anexo I, Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

4.3.1.4 Apreciação e votação da Versão Final da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Condeixa-a-Nova

----- Foi presente uma informação do Arquiteto João Pimenta, datada de 04/05/2015, referente à Versão Final da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Condeixa-a-Nova, que se junta à presente ata por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8. -----

----- Depois de analisada a informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos dos n.ºs 5 a 8 do art.º 77º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei 380/989, de 22 de setembro), na redação dada pelo Decreto-Lei 46/2009 de 20 de fevereiro) aprovar o Relatório de Ponderação das Participações na Discussão Pública da Proposta de Plano bem como proceder à sua divulgação,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

designadamente através da comunicação social, da página da Internet e diretamente aos participantes. -----

-----A Câmara Municipal deliberou também, nos termos do n.º 8 do Art.º 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, dar por concluída a elaboração da versão final da proposta da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Condeixa-a-Nova, devendo a mesma ser enviada para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro para emissão de parecer final no prazo de 10 dias, conforme dispõe o n.º 1 do art.º 78.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.-----

-----Deliberou ainda que, após este procedimento, seja remetido o Plano à Assembleia Municipal, para aprovação, conforme dispõe o n.º 1 do art.º 79.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

4.4 Departamento de Obras

4.4.1 Serviço de Apoio Administrativo

4.4.1.1 Ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 4 de maio de 2015, que autorizou as subempreitadas de trabalhos na obra: Funções Sociais – Ordenamento do território – Requalificação Urbana da Ega – EN 342/Saneamento – Rede de Esgotos de Ega – EN 342/Abastecimento de Água – Remodelação da Rede de Águas de Ega – EN 342”.

----- Foi presente um e-mail da firma A. M. Cacho & Brás, Lda. adjudicatária da obra acima mencionada informando da intenção de subempreitar os trabalhos de assentamento de guias/lancis à firma “Calçadas Agra & Mendes, Lda. e os trabalhos de assentamento de elementos de betão ao trabalhador independente “António Lopes Orfão”.-----

----- Foi também presente uma informação dos serviços administrativos, informando que os trabalhos agora sujeitos a subempreitada correspondem a 4,66 % do valor da adjudicação (€ 460.301,55) e que estão cumpridos todos os requisitos legais exigidos no Código dos Contratos Públicos.-----

----- Atendendo à urgência na entrada em obra destes subempreiteiros foi este assunto objecto de despacho favorável do Sr. Presidente no dia 4 do corrente mês, para imediata comunicação à Autoridade para as Condições do Trabalho. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 4 de maio do corrente ano, nos termos do número 3, do artigo 35.º, do

(Reunião de 8-5-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Anexo I, Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- A referida deliberação, foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

FINAL DA ATA

----- E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram dezasseis horas e quinze minutos. -----

----- De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão em Regime de Substituição, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

**A CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA
E FINANCEIRA
EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO**